

Nota Explicativa:

"Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais."

PORTARIA Nº 153, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra de Santa Bárbara.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Aprovar o Plano de Manejo do Parque Estadual Serra de Santa Bárbara, criado através do Decreto Estadual nº. 1.797 de 04 de novembro de 1997, modificado pela Lei Estadual n°. 7.165 de 23 de agosto de 1999, localizado nos municípios de Pontes e Lacerda-MT e Porto Esperidião-MT.
- **Art. 2º.** O Plano de Manejo do Parque Estadual Serra de Santa Bárbara, é o instrumento legal de implantação, gerenciamento e administração do Parque, encontrando-se disponível para consulta pública nesta Secretaria.
 - **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, de 11 de dezembro de 2008.

original assinado
AFRÂNIO CÉSAR MIGLIARI

Secretário de Estado de Meio Ambiente Em substituição, conforme Portaria nº 147/2008